



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

PORTARIA Nº 100 – GPTV, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal, Analice Silva Schroder, Coordenadora de Transporte, inscrita no CPF/MF sob o nº. 034.535.254-85, que a serviço do Município se deslocou para outro Município, 02 (duas) diárias pagas no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando 150,00 (cento e cinquenta reais) uma vez que a servidora se ausentará nos dias 28 e 29 de maio de 2019, para o Curso de Licitação passo a passo, a ser realizado no auditório da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, Av. Dom Antônio Brandão, 218, Farol, em Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 22 de maio de 2019.

João José Pereira Filho
Prefeito